

DECRETO Nº 9.728
DE 27 DE JUNHO DE 2022

***ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
1.170.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E
SETENTA MIL REAIS),
AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.040,
DE 24 DE JUNHO DE 2022.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), destinado a atender a abertura de dotações na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

40.000,00;	35.11.14.422.0105.4502.335041.06.100.0225	R\$
40.000,00;	35.11.14.422.0105.1944.445041.06.100.0225	R\$
800.000,00;	35.12.14.243.0032.2209.335041.06.100.0161	R\$
40.000,00;	35.12.14.243.0032.3410.445041.06.100.0161	R\$
80.000,00;	35.12.14.243.0032.2209.335041.06.312.0000	R\$
80.000,00;	35.12.14.243.0032.3410.445041.06.312.0000	R\$
30.000,00;	35.13.14.422.0109.2347.335041.06.100.0297	R\$
30.000,00;	35.13.14.422.0109.3347.445041.06.100.0297	R\$
15.000,00;	35.14.14.422.0108.1279.445041.06.100.0348	R\$

15.000,00. 35.14.14.422.0108.2279.335041.06.100.0348 R\$

Art. 3º As despesas decorrentes da Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º serão cobertas com os recursos oriundo de:

I – Dotações orçamentárias:

20.000,00; 35.11.14.422.0105.4502.339036.06.100.0225 R\$
50.000,00; 35.12.14.243.0032.2209.339030.06.100.0161 R\$
75.000,00; 35.12.14.243.0032.2209.339036.06.100.0161 R\$
50.000,00; 35.12.14.243.0032.2209.339039.06.100.0161 R\$
75.000,00; 35.12.14.243.0032.3410.449052.06.100.0161 R\$
1.000,00; 35.13.14.422.0109.2347.339036.06.100.0297 R\$
1.000,00; 35.13.14.422.0109.2347.339039.06.100.0297 R\$
5.000,00; 35.14.14.422.0108.2279.339036.06.100.0348 R\$

II – provenientes do superavit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2021: R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento